# **PORTARIA Nº 134/2024**

# CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

**Art.** 1º Conceder a servidora **GIULIANA FERLIN,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Grupo 1, Nível 6, Classe "A", Afastamento Para Tratamento de Saúde, no dia 05 de março de 2024 a partir das 9h, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 05 de março de 2024.

## PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos Da Prefeitura Municipal de Peritiba em 05/março/2024.

### **IVETE FRANCISCA FINGER**

Secretária de Administração e Finanças